

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Um grupo de trabalhadores da Administração Pública, funcionários da Administração Tributária e Aduaneira, com a categoria de Técnicos de Administração Tributária Adjuntos, carreira especial da Administração Pública, veio denunciar em audiência solicitada ao Grupo Parlamentar do PSD, a estagnação que se verifica na sua carreira, que dura há mais de 11 anos.

Este grupo, atualmente composto por 480 de trabalhadores, na sua maioria entrou na Administração Tributária oriundo de outros serviços da Administração Pública, tendo muitos 20 anos ou mais de trabalho na Função Pública, vendo a atual situação de estagnação na carreira como uma séria limitação à sua evolução, pessoal e profissional.

Estes trabalhadores realizaram em 17 de março de 2018 o último de 3 exames de avaliação de conhecimentos do procedimento concursal em curso e a lista de classificação final mostra-se homologada desde o dia 15 de junho de 2018.

Para além do governo estar a adiar a promoção devida a estes trabalhadores, acresce a circunstância da Autoridade Tributária pretender tratar esta situação como a das progressões, faseando o pagamento do aumento remuneratório em 4 tranches, contrariando aquilo que tem sido uma prática de sempre, que é a dos aumentos remuneratórios devidos pelas promoções, serem sempre pagos por inteiro, de uma só vez.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm solicitar ao **Ministro das Finanças**, através de V. Exa., o seguinte:

1 – Qual a razão para que, decorridos 9 meses após a última prova de conhecimentos e 6 meses depois da homologação da lista de classificação final do concurso aberto para os trabalhadores terem acesso à sua promoção, a Autoridade Tributária ainda não tenha conseguido concretizar o provimento?

2 – É ou não verdade que a Autoridade Tributária pretende negar a estes trabalhadores o direito

ao recebimento da totalidade da remuneração decorrente da promoção, devido à falta de verbas provocada pelas cativações?

3 – É ou não verdade que o governo quer obrigar estes trabalhadores ao faseamento do pagamento do aumento remuneratório em 4 tranches e não fazê-lo de uma vez só, como sempre sucedeu com as promoções de todos os restantes servidores do Estado?

4 – Para quando prevê o Ministério das Finanças a resolução desta situação e a efetivação da promoção destes trabalhadores, com o pagamento integral das remunerações a que os mesmos têm direito por serem promovidos?

Palácio de São Bento, 12 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)